



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ

ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2017 PARA A PROVA DE TÍTULOS DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017 – PMS/PB

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada a prova de Títulos para TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO do nível superior (Professor do Ensino Fundamental II, Habilitação em Língua Portuguesa e Professor de Ciências Agrárias), com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

I – DA PROVA DE TÍTULOS

1. Concorrerão à Prova de Títulos todos os candidatos aos cargos DO MAGISTÉRIO do nível superior (Professor do Ensino Fundamental II, Habilitação em Língua Portuguesa e Professor de Ciências Agrárias) habilitados nas Provas Objetivas, que forem classificados e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos.
2. O candidato que não preencher o Formulário de Títulos e que não o assinar, não terá seus títulos computados. Somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos citados no item 1 deste capítulo. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município de Sumé julgue necessário.
3. Os títulos e o Formulário de Títulos deverão ser encaminhados à CPCON, por SEDEX no endereço abaixo citado, com data máxima de postagem até **13 de novembro de 2017**, devendo constar no envelope:

UEPB – Universidade Estadual Da Paraíba
CPCON – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário
CEP: 58.429-500 – Campina Grande-PB

4. Os títulos deverão ser encaminhados à CPCON, de acordo com o item anterior, em **fotocópia autenticada**, não sendo permitido o envio posterior ao prazo mencionado no item anterior ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.
6. A comprovação da atividade profissional far-se-á através de **CERTIDÃO** emitida pela gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando se tratar de experiência em instituição particular através de cópia autenticada da Carteira Profissional, na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo.
 - a. Para efeito de pontuação não serão computados “Títulos de Experiência Profissional” e/ou “Títulos de Experiência no Serviço Público” que apresentem períodos de tempo concomitante, de modo a evitar duplicidade de pontuação.
7. As certidões expedidas em língua estrangeira deverão vir acompanhadas pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
8. Para a contagem do tempo de atividade profissional, não serão considerados títulos referentes à participação em Estágio, Bolsa de Iniciação Científica e Monitoria durante o período de graduação do candidato.
9. Os Certificados/Diplomas dos cursos de Pós-Graduação somente serão analisados com a apresentação da composição curricular.
10. A nota máxima do Prova de Títulos é de 200,0 pontos.
11. A nota do Prova de Títulos será somada com o Resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 1.220,00 pontos.
12. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na Prova de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam a Prova de Títulos, poderá ser aprovado, desde que, sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 500,00 (quinhentos) pontos. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela CPCON.
13. A Prova de Títulos será avaliada, conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE ANOS	PONTOS
Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Doutorado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	70,0
Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Mestrado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	40,0
Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	25,0

Efetivo exercício profissional, não concomitante na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo (05 pontos por ano de exercício).	-	04	20,0
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso), (nos últimos 05 anos)	02	-	10,0
Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação)	02	-	10,0
Publicação em Livro.	01	-	10,0
Publicação de artigo científico em revista internacional.	01	-	10,0
Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc.	01	-	05,0

II – CANDIDATOS CONVOCADOS

Clas	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	0303024	JOSE ALBERTO BATISTA DA SILVA	924,80	APROVADO	09 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II HABILITACAO: LINGUA PORTUGUESA - SUPERIOR
2	0305015	RODRIGO NUNES DA SILVA	890,80	APROVADO	09 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II HABILITACAO: LINGUA PORTUGUESA - SUPERIOR
3	0305004	MICHELLE MORAIS DA SILVA	877,20	APROVADO	09 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II HABILITACAO: LINGUA PORTUGUESA - SUPERIOR
4	0306001	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	873,80	CLASSIFICADO	09 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II HABILITACAO: LINGUA PORTUGUESA - SUPERIOR
5	0305008	NILSON BARBOSA DOS SANTOS	843,20	CLASSIFICADO	09 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II HABILITACAO: LINGUA PORTUGUESA - SUPERIOR
6	0305014	RITA GOMES DE MACEDO	826,20	CLASSIFICADO	09 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II HABILITACAO: LINGUA PORTUGUESA - SUPERIOR
7	0303021	JESSICA MARIA SOARES	822,80	CLASSIFICADO	09 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II HABILITACAO: LINGUA PORTUGUESA - SUPERIOR
8	0306007	WELVIS EMANUEL OLIVEIRA MACHADO	819,40	CLASSIFICADO	09 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II HABILITACAO: LINGUA PORTUGUESA - SUPERIOR
9	0303017	JANAINA AIRES DA SILVA QUEIROZ	819,40	CLASSIFICADO	09 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II HABILITACAO: LINGUA PORTUGUESA - SUPERIOR

Clas	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	0307028	SEBASTIANA MAELY SARAIVA DAS CHAGAS SOUSA	666,40	APROVADO	10 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II HABILITACAO: CIENCIAS AGRARIAS - SUPERIOR
2	0306015	ANDRE AIRES DE FARIAS	663,00	CLASSIFICADO	10 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II HABILITACAO: CIENCIAS AGRARIAS - SUPERIOR
3	0307019	MIGUEL AVELINO BARBOSA NETO	601,80	CLASSIFICADO	10 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II HABILITACAO: CIENCIAS AGRARIAS - SUPERIOR

III – DO FORMULÁRIO DE TÍTULOS

1. O Formulário se encontra no anexo desse edital e na página da CPCON <http://cpcon.uepb.edu.br>.
 - a. O candidato deverá imprimir, preencher e encaminhar o Formulário acima indicado, juntamente com os respectivos Títulos.

Sumé (PB), em 08 de novembro de 2017.

DIVANÍCIO ALBUQUERQUE PESSOA
Presidente da Comissão de Supervisão e
Acompanhamento da Execução do Concurso Público

